PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 351/2022.

São Luís/MA, junho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no doc. 10 do PA-4961/2020, oriundo da Corregedoria Regional,
CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;
CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º grau abaixo relacionados, em razão do cômputo das cartas precatórias na composição dos acervos da Vara do Trabalho de Açailândia, no ano de 2018, bem como no período compreendido entre junho e dezembro de 2019, por revogação de atrasos reiterados:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	51
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	12
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	40
LILIANE DE LIMA SILVA	05
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	19
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	33
TICIANO MACIEL COSTA	52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 21/06/2022 14:42:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E2C2AA07E2.A9A148E4E1.6556A9860C.8B17FABE71